



# **cioeste**

consórcio intermunicipal da região  
oeste metropolitana de são paulo.

## **RESOLUÇÃO CIOESTE Nº 001/2021**

**“AUTORIZA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO A CONTRATAR SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO E NEONATAL,”**

**ROGÉRIO LINS WANDERLEY**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 12, inciso II, do Primeiro Adendo Consolidado do Protocolo de Intenções;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 9º, inciso IV, do Primeiro Adendo Consolidado do Protocolo de Intenções;

**CONSIDERANDO** os efeitos financeiros da pandemia gerada pelo NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) na economia e nas finanças públicas dos MUNICÍPIOS MEMBROS;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade financeira do **CIOESTE**, gerada pelos superávits de exercícios anteriores, mostra-se suficiente para garantir a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos;

**CONSIDERANDO** a existência de créditos orçamentários suficientes para suportar as despesas com a Contratação de Serviços de SAÚDE, mediante a disponibilização de leitos de unidade de terapia intensiva (uti) adulto e neonatal

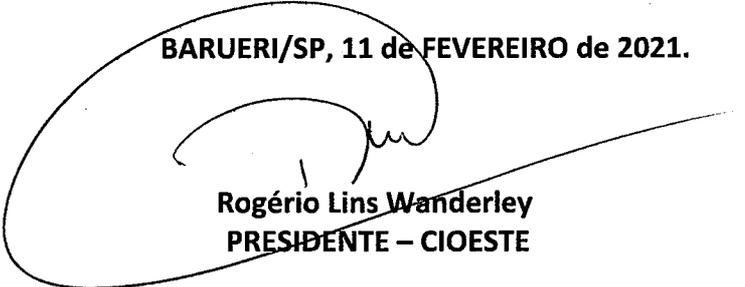
**CONSIDERANDO FINALMENTE** os pareceres técnicos e jurídicos acostados aos autos, cujo tema foi previamente aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, do dia 25/01/2021;

**AUTORIZA:**

**Art. 1º** - A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA a adotar todas as medidas necessárias para a devida contratação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição.

**BARUERI/SP, 11 de FEVEREIRO de 2021.**

  
**Rogério Lins Wanderley**  
**PRESIDENTE – CIOESTE**